



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 834/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02430/2017, sobretudo o Parecer Jurídico nº 255/2017 (fls. 63/66),

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS**, lotada provisoriamente junto à 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, para prestar assistência jurídica e gratuita à Sra. Maria Augusta Alencar Bacelar Sousa, nos autos da Ação de Partilha “*post mortem*”, com pedido de indenização.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de dezembro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí